

BOLETIM OFICIAL Nº 36, de 21 novembro de 1957

Camara

✓

✓

**LEI N.º 471** | Dispõe sobre a revoga-  
ção da Lei n.º 401  
de 11 de novembro de 1957

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1.º—Fica revogada a Lei de número 401, de 14 de dezembro de 1956.

Artigo 2.º—Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal de Guaratinguetá, 11 de novembro de 1957.

*Joaquim Julio Germano Sigaud*

Presidente da Camara

*Ernesto Galvão Cesar*

1.º Secretario

Publicada na data supra.

*Roberto Oliveira Santos*

Chefe do Expediente

Registrada no Livro das Leis Municipais n.º Vls 8  
fls 121.

500-I

